DECRETO Nº 1018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

15- Urbanismo
1011- Ampliação e conserv.de calçamentos e Pav. Loug. Vias Urbanas
4.4.90.51- Obras e instalações.....R$ 2.000,00

Art.2º- Servirá de Cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7, inciso I da Lei 557 de 23/12/2008.

15- Urbanismo
1011- Ampl. e conserv. De calçamentos e pav. de loug. Vias Urbanas
3.3.90.39- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-12-2009

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração